

AÇÕES

Editorial

**Fóruns
melhoram
planejamento
orçamentário
de prefeituras**
pág 04 e 05

**Nomeação
de cargos
facilita
corrupção**
PÁG 06

No próximo dia 23 de outubro, a sociedade será convocada a ir às urnas para responder a uma simples e importante pergunta: "Você concorda com a proibição da venda de armas de fogo e munições no Brasil"?

Dizer SIM a essa pergunta significa dizer vários outros SIM'S. É dizer SIM à democracia participativa, em que o povo é convidado a decidir sobre seu próprio futuro. É dizer SIM à vida, visto que nesse país mais de 40 mil pessoas morrem anualmente por conta das mais de 17 milhões armas de fogo que circulam no Brasil. É dizer SIM à defesa das mulheres, vítimas cada vez mais freqüentes da violência que assola o país.

É claro que a proibição da venda de armas, sozinha, não vai reduzir os índices de violência, embora deva reduzir o número de mortes. Violência se resolve com políticas públicas que garantam que toda a população tenha acesso a direitos humanos como educação, trabalho, saúde, comunicação e moradia, por exemplo.

E, por isso, é preciso, cada vez mais, que digamos SIM.

Nosso SIM é também para a participação da sociedade no momento da elaboração do orçamento. Esse SIM possibilita a inclusão de políticas públicas mais adequadas à realidade de cada lugar. Dizemos SIM à articulação e ao fortalecimento da Sociedade para intervir na proposição de políticas de inclusão, que oportunize melhores condições de vida para a população.

Dizemos SIM a medidas que coíbam práticas abusivas de pessoas que entram no serviço público por indicação política com o objetivo de defender interesses particulares. Dizemos SIM a projetos de Lei que proíbam a prática do nepotismo.

Dizemos SIM, quantas vezes for preciso, a todas as práticas, iniciativas e atitudes que apontem para uma sociedade mais democrática e justa.



Lei Orçamentária Anual

É hora de garantir recursos para 2006 dos programas definidos no Plano Plurianual

Por todo o país, prefeitos e prefeitas empenham-se na elaboração da primeira proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) do mandato conquistado nas últimas eleições. Prontas, essas propostas serão encaminhadas até 15 de outubro às Câmaras Municipais de Vereadores para avaliação e votação até o dia 30 de novembro.

A Lei Orçamentária Anual é a Lei onde os governos (Municipal, Estadual ou Federal) planejam a aplicação de recursos das ações e programas que irão realizar, no ano seguinte, com os tributos pagos pela população.

Na verdade, o processo de planejamento orçamentário para o ano que vem (2006) já começou com a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2006 - 2009) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2006). Neste contexto, devem estar sempre presentes na elaboração do orçamento os programas aprovados no PPA.

A integração entre LDO, PPA e a Lei Orçamentária Anual, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal pode mediar a efetivação das políticas construídas pelas resoluções dos conselhos, das deliberações das conferências, dos planos de governo, das sugestões da sociedade civil e das emendas parlamentares, transformados em programas.

Ao contrário do PPA que tem 04 anos de vigência (2006-2009), a LOA é limitada ao período de 01 ano. Nela deve conter a previsão de receitas que o município pretende arrecadar e a fixação das despesas que a prefeitura fica autorizada a gastar.

Nos municípios é de responsabilidade do prefeito ou da prefeita elaborar a proposta orçamentária, depois de ampla discussão com a sociedade civil (LRF art 48). Mas a Câmara de vereadores tem o poder de alterar a proposta original. Por isso, a sociedade deve acompanhar de perto a elaboração, tramitação e a votação da LOA.

Programa é a agregação de um conjunto de ações, para facilitar o planejamento e apresentar os resultados esperados (objetivos).

Receita é o conjunto dos recursos que entra nos cofres públicos e que vai financiar as ações da prefeitura.

Despesa é o conjunto de gastos da prefeitura na execução das políticas públicas.

Orçamento Autorizativo no Brasil, a Lei Orçamentária apenas autoriza os gastos públicos. A gestão, portanto, não é obrigada a executar todas as dotações previstas na LOA. No entanto, não pode realizar ações que não estejam previstas do orçamento.

Passo a Passo para a sociedade intervir na Elaboração da Lei

1. ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE

Faz-se necessário que a sociedade esteja articulada e fortalecida para intervir na proposição de rubricas orçamentárias. Nesse sentido, é importante que haja encontros entre os fóruns, as entidades, os conselhos e demais interessados em intervir no orçamento público, para que discutam prioridades e tenham consenso na apresentação de propostas.

2. ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

Analisar as políticas elaboradas para o município, através das conferências municipais de políticas públicas (saúde, educação, criança e adolescente, etc), bem como as resoluções dos Conselhos Municipais. Da mesma forma, é preciso observar o PPA aprovado recentemente (2005-2009), como forma de identificar e priorizar os programas, ações e metas estabelecidas e transformá-las em rubricas com dotações orçamentárias, considerando as reais necessidades da população.

3. PROMOÇÃO DE DIÁLOGO COM O PODER PÚBLICO

É preciso procurar a Prefeitura para conhecer os passos que ela dará na elaboração da LOA, garantindo momentos de diálogo para conhecer a proposta do governo e apresentar sugestões. É importante que a sociedade esteja atenta a garantir a efetivação de suas propostas.

Participação Social também é Lei

Em maio de 2000, foi sancionada, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, a Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei regulamenta os artigos 163 e 169 da Constituição Federal de 1988 e estabelece também normas voltadas para a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal das finanças públicas.

Com a LRF ficam regulamentadas as formas e obrigatoriedade do controle social no processo orçamentário dos municípios, já que ela determina a participação da sociedade no planejamento, execução e fiscalização dos gastos públicos.

No entanto muito tem que se avançar tendo em vista que esta lei ou si mesma não tem garantido práticas de transparência e participação na gestão financeira dos municípios.

A LRF se apóia em quatro eixos:

PLANEJAMENTO

Visa fazer com que a administração se desenvolva através de políticas e ações previamente formuladas para atender às necessidades coletivas e públicas.

A LRF prevê a inclusão da participação popular no planejamento, através de audiências públicas.

TRANSPARÊNCIA

A transparência foi aprimorada pela LRF, através da obrigatoriedade da divulgação para a população, inclusive pela internet, de quatro novos relatórios de acompanhamento da gestão fiscal: Metas Fiscais; Riscos Fiscais; Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

CONTROLE

Foi fortalecido pela exigência de maior transparência e qualidade das informações, o que possibilita uma ação fiscalizadora mais efetiva e contínua dos Tribunais de Contas, das Câmaras Municipais e principalmente da População.

RESPONSABILIZAÇÃO

Deverá ocorrer sempre que houver o descumprimento das regras estabelecidas na Lei. As sanções recairão diretamente sobre os agentes públicos, importando em cassação de mandato, multa de 30% dos vencimentos anuais, inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre seis meses a quatro anos.

Se Liga!



A LRF potencializa a participação política da sociedade civil. E, nos últimos anos, em vários municípios têm-se avançado neste sentido, seja através da implantação de programas de orçamento participativo seja através de outro canal de diálogo com a sociedade civil (audiências, conferências, conselhos setoriais, entre outros). Mas é preciso estar atento e observar que:

1. A produção de muitos folhetos não é garantia de Transparência e Participação.
2. Não há solução pronta para os problemas!
3. Existem prazos para intervir no planejamento do município e as respostas nem sempre são imediatas!
4. As propostas da sociedade civil incorporadas no Orçamento nem sempre são executadas pela prefeitura
5. A prefeitura é obrigada a disponibilizar as informações públicas para todos as pessoas

Orçamentária de seu município

4. ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES

A prefeitura envia o projeto de Lei Orçamentária para as Câmaras Municipais até o dia 15 de outubro.

Observe se no projeto encaminhado constam às sugestões da população. Também é preciso se apropriar dos prazos de tramitação, de apresentação de emendas à LOA e do dia em que será votada a Lei Orçamentária.

5. APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Caso as proposições da sociedade não tenham sido acatadas pela Prefeitura é importante reapresentá-las como emenda junto à Câmara de Vereadores, pra isso faz necessário atentar para o prazo de apresentação e emendas à LOA.

Há dois caminhos:

- A) Como ação popular, anexando abaixo assinado com, no mínimo, 5% do eleitorado ou;
- b) Procurando um ou mais vereadores(as) para que possam apresentar as emendas.

6. ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES

É importante estar presente no plenário da Câmara no dia da votação da LOA, o que garantirá maior pressão sobre os (as) vereadores(as) e aumentará as possibilidades de aprovação das emendas propostas pela sociedade.

AÇÕES \$ nos municípios

Fóruns propõem ações para o Desenvolvimento no Sertão

As prefeituras municipais tiveram como uma das principais tarefas, em 2005, a elaboração do Plano Plurianual PPA (2006-2009). Nesse documento estão contidas as ações prioritárias que serão executadas pela Prefeitura durante os próximos quatro anos. Comumente, esses planos eram e alguns casos continuam sendo feitos por técnicos e assessorias do Executivo, sem participação da população, das organizações da Sociedade Civil e dos Conselhos. Dessa forma, muitas vezes, as atividades propostas não condiziam com as necessidades prioritárias do município.

Para mudar este cenário, os Fóruns de Orçamento Público de Mirandiba, Salgueiro, Ouricuri e Triunfo elaboraram estratégias para garantir a participação da população durante o processo de elaboração do Plano na Prefeitura, bem como da tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores.

O primeiro passo foi a avaliação o Plano Plurianual anterior (2002-2005) a partir da formação de grupos de trabalho para analisar e propor programas para políticas específicas*. "Para isso, dividimos o Fórum em grupos temáticos: criança e adolescente, educação, saúde, agricultura e assistência social. Tentamos colocar nos grupos os representantes da sociedade civil que estão nos conselhos, para aumentar o número de informações e, de alguma forma, fazermos uma intervenção próxima aos conselheiros", explica Helena Ferreira, do Fórum de Orçamento Público de Salgueiro.

A segunda etapa foi o diálogo com as secretarias da prefeitura para apresentação das análises feitas e proposição de alterações de acordo com diagnósticos de demandas emergenciais e estruturantes já conhecidas pelos Fóruns. "Em Mirandiba, nós focamos no debate sobre os recursos para a agricultura", explica Suetone Gomes de Sá, da organização Conviver.

Em Triunfo, durante a discussão do PPA, a Articulação pela Participação e Cidadania percebeu que a não nomeação do secretário de agricultura, poderia prejudicar a construção de programas para essa área e a efetivação de políticas que atendam a demanda dos homens e mulheres do campo. Contudo, a Prefeitura

propôs que a Articulação pela Participação e Cidadania elaborasse os programas para agricultura e meio ambiente no PPA.

Em alguns municípios, o diálogo com o Executivo se deu também através da realização de Audiências Públicas. "Em Salgueiro, algumas emendas foram contempladas no projeto enviado pela Prefeitura à Câmara. Outras emendas conseguimos aprovar através de articulações com vereadores, como foi o caso da criação do Fundo Municipal de Cultura e da Manutenção do Conselho de Agricultura", explica Helena, do Fórum de Orçamento Público de Salgueiro.

A última etapa da estratégia de garantir a participação da sociedade e suas proposições no PPA foi continuar a intervenção junto à Câmara de Vereadores. Em Mirandiba, o PPA (2002-2005) previa gastar na pasta da agricultura R\$ 600 mil. O Fórum propôs que a previsão dos recursos para essa pasta no período 2006/2009 fosse de R\$ 2.500 milhões. De acordo com o Secretário de Agricultura, Charles Cabral, o diálogo com o Fórum possibilita que a gestão pública tenha conhecimento sobre as demandas da sociedade, que, muitas vezes, os gestores não possuem mecanismos para diagnosticar. "Quando somos convocados, participamos de várias reuniões com o Fórum.

A maioria das propostas de emendas ao PPA do Fórum se alinhou com as questões também levantadas pela prefeitura", avisa Charles.

Já o Fórum de Ouricuri sugeriu que fosse diminuída a proposta de dotação de R\$ 2 milhões para a construção da sede da Secretaria de Municipal de Educação. "Conseguimos reduzir através da Câmara de Vereadores. Um milhão de reais destinamos a outras áreas, como saúde, infra-estrutura urbana e agricultura", finaliza Carlos Xavier, da Associação dos Moradores da COHAB.

Em Triunfo, a Câmara de Vereadores convocou duas audiências públicas para discutir e acolher sugestões de emendas ao PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias garantindo a inclusão das diversas sugestões da sociedade civil em votação.

MUNICÍPIO	POLÍTICAS PÚBLICAS
OURICURI	Agricultura, Criança e Adolescente, Cultura, Mulher, Saúde, assistência Social, Educação e infra-estrutura urbana
TRIUNFO	Agricultura, Criança e Adolescente
MIRANDIBA	Agricultura, Criança e Adolescente, Cultura, Mulher, Educação
S. TALHADA	Agricultura, Criança e Adolescente, Cultura, Mulher, Saúde, assistência social, Educação e infra-estrutura urbana
SALGUEIRO	Agricultura, Criança e Adolescente, Cultura, Saúde, assistência social, Educação e infra-estrutura urbana

Mulheres protagonizam debate orçamentário

São as mulheres as lideranças do debate sobre orçamento público nos Fóruns de Orçamento Público do Sertão de Pernambuco. O levantamento do CCLF aponta que 60% dos que participam das atividades são mulheres. Em espaços de coordenação, dos nove fóruns existentes em Pernambuco, dois deles são coordenados exclusivamente por mulheres.

A atuação dessas mulheres nesses espaços de articulação da sociedade contribuiu para que em municípios como Ouricuri, Serra Talhada e Mirandiba fossem encaminhadas ao Poder Executivo, propostas de programas de políticas para mulher. Em Ouricuri, foram apresentadas propostas para o combate à exploração sexual de meninas e para saúde da mulher; em Mirandiba, foram de saúde da mulher e Serra Talhada, mulher agricultora. "É importante nesses espaços existirem mulheres por estarem próximas de movimento feminista ou por fazer parte de grupo de mulheres estarem levando questões específicas sobre mulheres para os debates em relação à política. Tem muitos movimentos sociais nos municípios, mas para pensar questões de mulheres são poucos. Isso reflete também a organização delas nesses municípios. Foi um grande avanço para Ouricuri. Agora, estando no PPA a gente tem como cobrar", afirma Vera Guedes, do SOS Corpo.

Fóruns reduzem créditos suplementares

Na prática, a suplementação de crédito acontece quando o Executivo anula (parcial ou totalmente) a previsão de recursos de uma determinada ação e transfere para outra, durante a execução orçamentária. Por exemplo: O prefeito pode transferir o recurso que estava previsto para construção de um posto de saúde para custear as bandas que tocaram na festa do padroeiro, respeitando o limite determinado pela LDO. Se houver necessidade de maior suplementação o Executivo pede autorização ao Legislativo.

Considerando que no Brasil o orçamento Público é autorizativo é importante se atentar para o limite de suplementação aprovado pelo poder Legislativo, durante a elaboração da LDO. Este ano, o Fórum do Orçamento de Ouricuri e a Articulação pela Participação e Cidadania de Triunfo reivindicaram e conseguiram reduzir o percentual autorizado pelas câmaras para as prefeituras utilizarem os créditos suplementares. Em Triunfo a redução foi de 40 para 15% do total do Orçamento proposto. Já em Ouricuri, o percentual aprovado foi de 5%, bem abaixo dos 30% proposto pelo Executivo.

Sociedade de Triunfo exige transparência no orçamento

A Articulação pela Participação e Cidadania (APC), composta por organizações da sociedade civil de Triunfo, obteve importantes vitórias na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2006). Uma delas foi a aprovação, na Câmara de Vereadores, de emendas para garantir maior transparência da gestão pública dos recursos orçamentários. Isto significa que a partir do próximo ano, os balancetes bimestrais irão apresentar as fontes de financiamento e os elementos de despesas (ou seja, irão apresentar de onde veio o recurso e exatamente onde foi gasto). Isso não acontecia nos anos anteriores.

A prefeitura de Triunfo também deve fazer uma audiência pública antes de entregar o Projeto de LOA 2006 (Lei Orçamentária Anual) à Câmara de Vereadores. Já o Legislativo se comprometeu em realizar duas audiências antes de aprovar a peça orçamentária. O projeto de LOA 2006 deve ser encaminhado à Câmara até 30 de setembro.



Investimento nos direitos da Criança e Adolescente são monitorados pela sociedade

Com a proposta de qualificar o controle social das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, o Centro de Cultura Luiz Freire está desenvolvendo oficinas sobre Orçamento Criança e Adolescente OCA, em parceria com entidades de Triunfo, Olinda, Ouricuri, Serra Talhada, Recife.

O conteúdo estudado nessas oficinas aborda a importância da articulação da sociedade, a linguagem e a gestão do orçamento e as formas de intervir no ciclo orçamentário. Como resultado, o Fórum de Ouricuri já começou a mudar a realidade dos recursos previstos para essa área no PPA 2006-2009. "Em Ouricuri, pela primeira vez, identificamos que o Executivo destinava poucos recursos para programas para crianças e adolescentes. Diagnosticamos as demandas mais urgentes e propomos mudanças no PPA", avalia Fabianni Bezerra, da Pastoral da Criança.

Em Olinda, um grupo de adolescentes da comunidade de Peixinhos está começando a entender a importância dos direitos em relação ao orçamento público. A proposta é que os adolescentes tenham condições de participar, de forma mais qualificada, do ciclo orçamentário. Para isso, a metodologia tem proporcionado o avanço na compreensão das peças orçamentárias. Aliada à prática, está a

teoria sobre as leis orçamentárias, vigências, prazos. Um dos exercícios iniciais foi conhecer o orçamento escolar a partir do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que destina recursos para escolas com mais de 300 alunos e que possuam conselho escolar para gerenciar tais recursos. Para isso, fizeram um planejamento de pesquisa, construíram o questionário e entrevistaram professores, alunos e funcionários de uma escola municipal. A surpresa no resultado foi que a maioria dos entrevistados não conhecia/participava do orçamento escolar. Agora, os adolescentes vão acompanhar presencialmente as tramitações das leis na Câmara Municipal de Olinda. Como forma de ampliar os conhecimentos e trocas de informações, em novembro será realizado um intercâmbio com os adolescentes de Triunfo e da Rede Jovem de Fortaleza que atuam em parceria com a ONG Cedeca (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente- Ceará), além de adolescentes de Angola.

OCA Estadual - Em setembro, a Frente de Entidades de Pernambuco promoveu uma oficina sobre orçamento público, com o intuito de se preparar para intervir na questão orçamentária, partido do pressuposto que a luta pela garantia de direitos das Crianças e Adolescentes implica obrigatoriamente na implementação de políticas públicas, e nesse

sentido a discussão sobre os recursos para viabilizar é condição fundamental.

O Encontro contou com a presença de 19 pessoas, representando 13 organizações da Frente. As atividades foram divididas em dois momentos: um debate sobre o processo orçamentário e a apresentação da metodologia do Orçamento Criança e Adolescente.

Em seguida, a Frente definiu algumas estratégias como a solicitação, à Secretaria da Fazenda, de informações sobre a execução dos programas identificados através da metodologia OCA. "Por falta de informações só podemos visualizar o montante orçado. Mas, é importante saber o que já foi executado", explica Ana Nery, da equipe Orçamento Público do CCLF.

Outros compromissos foram firmados, como, por exemplo, levar para a Conferência Estadual a proposta de que seja disponibilizado, para todos os Conselheiros Estaduais, a senha de acesso ao SIAF. Com isso, os conselheiros acompanhem a execução dos recursos destinados ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Além disso, é necessário que se faça um debate sobre a importância dos Conselhos de Direito acompanharem os recursos destinados à criança e ao adolescente e não apenas aos poucos recursos do Fundo Infância e Adolescência - Fias.

Nomeação de Cargos Comissionados alimenta corrupção na gestão pública

André Araripe - equipe do Programa democratização da Gestão Pública do CCLF

Uma das principais causas da corrupção na gestão pública brasileira é o grande número de cargos comissionados (comumente denominados cargos de confiança) que podem ser nomeados, sem concurso público, pelas chefias dos três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas três esferas da administração Federal, Estadual e Municipal. Esta é uma das principais falhas institucionais que originam a corrupção, uma vez que a livre nomeação e exoneração de cargos de confiança estão previstas na Constituição Federal (Art.37 II, CF/88), nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, bem como nos Regimes Jurídicos dos Servidores dos Três Poderes.

Tratam-se de cargos de direção e supervisão, com grande poder de influência e decisão na definição dos gastos orçamentários, nas contratações de fornecedores de bens e serviços, nas negociações de dívidas tributárias, entre outros procedimentos administrativos estratégicos da gestão pública. O problema é que a liberdade de nomeação possibilita que esses cargos sejam ocupados por pessoas que defendem interesses particulares ou de grupos políticos e econômicos ligados a dirigentes e seus correligionários.

Dessa forma, dirigentes públicos utilizam-se dessas nomeações como moeda de troca para ampliar suas alianças políticas ou estreitar sua relação com fornecedores. Note-se que é justamente nos períodos de composição das equipes de direção dos órgãos públicos (ocupação dos cargos de confiança), onde se ampliam as bases de apoio político aos gestores. Essa prática é mais evidente no poder executivo, mas o mesmo ocorre de forma semelhante no preenchimento de cargos dos poderes legislativo e judiciário. Nas prefeituras, nos governos estaduais e no governo federal, a distribuição de cargos, em geral, é proporcional ao cacife político do possível aliado da base do governo. Os grupos com maior força política condicionam a aliança política ao recebimento de cargos estratégicos em órgãos com maior atuação junto à população (saúde, educação etc), não abrindo mão de cargos de direção de departamentos financeiros. Claro que o grupo político que venceu as eleições, sobretudo os partidos hegemônicos, reservam para si órgãos com grande visibilidade e as principais diretorias de compras, de operações ou de obras.

A disputa por cargos comissionados, além de buscar ampliar a legitimidade dos grupos políticos e suas lideranças junto à população, em geral, tem como objetivo principal a constituição de uma rede de relações com fornecedores para que, através de negociatas de superfaturamento, direcionamento de licitações, entre

outros mecanismos de corrupção, as partes envolvidas obtenham vantagens: para os fornecedores, a garantia de contratação e pagamento; e para os grupos políticos, o pagamento de propinas e a alimentação de caixa dois para financiar campanhas eleitorais.

Assim, parte significativa dos recursos públicos que deveria ser revertida em políticas públicas é desviada e apropriada de forma indevida, ferindo o objetivo fundamental da República de "promover o bem de todos" (Art. 3º, IV CF/88). Para superar esse problema é preciso, portanto, que se enfrente os motivos institucionais que originam a corrupção, entre os quais a livre nomeação e exoneração de cargos comissionados. Uma medida urgente é a diminuição dos cargos de confiança e a valorização dos funcionários públicos efetivos, através de mecanismos de ascensão na carreira pública, de concursos internos para ocupação de cargos de direção etc. São iniciativas de caráter administrativo e que podem ser viabilizadas através de decretos. Com menos cargos nomeados politicamente na União, nos Estados e nos Municípios, diminuiriam as chances de corrupção, a gestão pública ampliaria sua eficiência, de forma a fazer valer o princípio constitucional de que "A administração pública... obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade..." (Art.37, II CF/88).

Estima-se que, no Brasil, cerca de um milhão de cargos comissionados são nomeados pelo Presidente da República, pelos Governadores(as), Prefeitos(as), Presidentes(as) do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais de Contas. Considerando-se apenas as portarias assinadas pelo Presidente Lula, cerca de 25 mil pessoas foram nomeadas para ocupar cargos comissionados no Governo Federal. O Prefeito de São Paulo, José Serra, por sua vez, empossou 3 mil pessoas em cargos públicos, sem necessidade de concurso.

Trata-se de números bizarros se comparados a outros países. Na Inglaterra, o primeiro-ministro Tony Blair tem poder para nomear apenas 120 pessoas para cargos de direção. Nos Estados Unidos são 600 nomeações feitas pelo presidente Bush, chegando a um total de 9 mil em toda estrutura do Poder Executivo. (fonte: artigo Negócios de Confiança / Cláudio Weber Abramo Folha de São Paulo, 07/06/2005).

Constituição Federal, Art. 37.

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

INDICAÇÃO DE PARENTES É DESTAQUE NO DEBATE NACIONAL

As declarações do ex-deputado e ex-presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti sobre a indicação de seus parentes para ocuparem cargos de assessoria em seu gabinete e na presidência da Câmara Federal reacenderam o debate sobre as práticas de nepotismo no serviço público (nomeação de parentes para ocupação de cargos). Seu argumento é de todas as pessoas que defendem tal atitude é que os cargos para os quais se nomeiam parentes são cargos de confiança e, sendo assim, quem seria de maior e mais estrita confiança do que os parentes, um filho ou a esposa?

Em Pernambuco, o tema virou pauta em algumas câmaras de vereadores de municípios do interior, motivando a elaboração de projetos de leis municipais proibindo a prática do nepotismo. Apesar do debate ter tomado as ruas, há muita resistência por parte dos gestores públicos e nenhuma lei foi regulamentada até agora.³

A defesa e a prática do nepotismo por boa parte da classe política brasileira, legitimada inclusive por parte da opinião pública, revela uma concepção que confunde o público com o privado, que trata a administração pública como se fosse um negócio particular. Dessa forma, os cargos comissionados que deveriam ser preenchidos por pessoas que gozassem de confiança funcional, são ocupados por pessoas da confiança particular dos que dirigem a gestão pública, facilitando as práticas de corrupção e comprometendo a ação pública. Ou seja, essa é uma questão que vai para além da nomeação de parentes.

Dessa forma, é preciso que, além da criação de uma lei que proíba a prática do nepotismo, seja reduzido o excessivo número de cargos comissionados que podem ser nomeados livremente no Brasil, que se diminuía o poder conferido aos mesmos, e que sejam implantados instrumentos mais eficazes de controle das ações dos ocupantes de tais cargos.

Decreto do Presidente Lula limita nomeações de cargos comissionados

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou no último dia 21 de julho decreto lei estabelecendo novas regras para o preenchimento dos cargos comissionados no Governo Federal, os chamados cargos de Direção de Assessoramento Superior (DAS). A medida prevê que 70% dos cargos mais baixos (DAS - níveis de 1 a 4) deverão ser ocupados por funcionários públicos de carreira. Na prática, dos 25 mil cargos comissionados, cerca de 17 mil são DAS 1, 2 e 3 - com salários menores - e, boa parte já são ocupados por funcionários públicos. A troca será feita à medida que os postos vaguem, por aposentadoria ou outra razão. O fundamental transparência na nomeação desses dirigentes não foi garantido. Já os níveis 5 e 6 vão continuar a ser indicados por critérios políticos. Eles têm os salários mais altos e representam cerca de 1.800 cargos estratégicos do segundo escalão. Segundo a Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, o objetivo não é econômico, mas de "profissionalização dos servidores públicos".

SITUAÇÕES NOS MUNICÍPIOS EM PERNAMBUCO

O CCLF solicitou informações referentes a cargos comissionados. As Prefeituras de Salgueiro, Mirandiba, Triunfo, Ouricuri, Serra Talhada e Riacho das Almas. A seguir, estão reproduzidos na íntegra algumas das informações repassadas pelos secretários/as de administração. Até o fechamento dessa edição, as prefeituras de Riacho das Almas, Serra Talhada e Triunfo não enviaram informações.

1) Há cargos comissionados na Prefeitura. Se sim, quantos?

Salgueiro - "92% são efetivos e 8% são comissionados"
Ouricuri - "120 funcionários".

2) Qual é o motivo da existência desses cargos?

Salgueiro - "A Administração Pública obedece a Princípios Constitucionais, dentre os quais citamos os da eficiência e moralidade. A estrutura Administrativa das três esferas pode ter na sua composição cargos em comissão instituídos por lei própria, de livre nomeação e exoneração e com atribuições de direção, chefia e assessoramento, existindo, ainda, uma relação de confiança. Na estrutura administrativa deste órgão os cargos em comissão podem ser ocupados por servidores efetivos ou não. As funções gratificadas só podem ser ocupadas por servidores efetivos."

Mirandiba - "Confiança pessoal no profissional."

Ouricuri - "A extensão do município é grande e existe uma demanda forte em educação"

3) Existem parentes em cargos de confiança? Quais? O que o Sr. Acha disso?

"No quadro de cargos comissionados do Executivo Municipal - Administração Direta, apenas uma pessoa com parentesco com a Gestora ocupa cargo - lotada na Chefia do Gabinete.

Salgueiro - É por demais limitado atribuir desvios de servidores públicos ao fato da relação de parentesco - o tão cantado nepotismo -, pois se a regra fosse verdadeira os escândalos noticiados não estariam acontecendo, o que torna reprovável toda e qualquer nomeação é quando esta visa atender interesses pessoais e privilégios.

A questão deve ser vista num contexto mais amplo sob a ótica de que é da competência do administrador público garantir ao cidadão serviços de qualidade, cujas atribuições impostas aos municípios são cada vez maiores, assim não basta só o cumprimento formal da lei quanto a forma de ingresso no serviço público, mas o cumprimento substancial, com políticas de valorização do servidor, modernização das estruturas, regras e limites. "

Mirandiba - "A cidade é pequena e, por isso, todo mundo é uma família só. A Secretária de Finanças é a irmã do prefeito. Mas, essa pessoa já era funcionária concursada há muito tempo. Ele só fez a remoção de cargos."

Ouricuri - "O Secretário de finanças é filho do prefeito. A Secretária de Assistência social é esposa do prefeito. A Tesoureira é irmã do prefeito. O genro é diretor de cultura"

Prefeito

Filho do prefeito
secretario de finanças

Filha
tesoureira

Esposa
secretária de assistência social

Genro
diretor de cultura

Sobrinha
diretor de escola

Prima
secretária de saúde

Afilhada
merendeira

VOCE? SABIA?

No Brasil, acontecem cerca de 40 mil assassinatos por armas de fogo todos os anos. Calcula-se que mais de 17 milhões de armas circulam pelo país, sendo que 99% delas foram produzidas legalmente e aproximadamente 90% estão nas mãos da sociedade civil. Mais da metade desses assassinatos são entre pessoas que se conhecem e muitas vezes são causados por motivos banais. Para tentar reduzir essas estatísticas, o Estatuto do Desarmamento previu para o próximo dia 23 de outubro um referendo que vai decidir se proibe-se ou não a venda de armas de fogo e munições.

Assim como em qualquer outra eleição, pessoas com mais de 16 anos irão às urnas para responder à seguinte pergunta: "Você concorda com a proibição da venda de armas de fogo e munições no Brasil?". Se você votar no "sim" estará contribuindo para a redução dos índices de ferimentos e mortes com essas armas. É claro que uma medida como essas não vai, necessariamente, reduzir os números da violência nem da injustiça social. Mas é um grande passo em favor da vida. Mais informações sobre o referendo (além de material de campanha para livre reprodução), você encontra no site www.referendosim.com.br.

Pense Nisso!

Na maioria das prefeituras, as secretarias de assistência social são dirigidas pelas esposas dos prefeitos. Isso é conhecido como "primeiro damismo". Em geral, essas secretarias são responsáveis pela distribuição gratuita de cestas básicas, enxovais, óculos, materiais de construção.

.... O que você acha disso? Envie-nos sua opinião através do endereço que está disponível no expediente .

Publicação


CENTRO
DE CULTURA
LUIZ FREIRE

Apoio



Fundação Ford

n(o)vib

E X P E D I E N T E

AÇÕES

Publicação do Centro
de Cultura Luiz Freire
Rua 27 de janeiro, 181
Carmo, Olinda, PE
Tel: (81) 3301.5244
FAX: (81) 3429.4881
E-mail: comunicacao@cclf.org.br
Site: www.cclf.org.br

Equipe de produção:
Ana Nery dos Santos, André
Araripe, Fernando Silva e Almir
Basio.

Jornalista Responsável:
Rosário de Pompéia
(DRT- PE 3061)

Projeto Gráfico:
Via Design - Projetos de
comunicações

Diagramação:
Via Design - Projetos de
comunicação

Impressão:
Gráfica J. Luiz Vasconcelos

Tiragem: 3.000 exemplares

Apoio: Fundação Ford e Novib